



02/06/2021 à

**LEI MUNICIPAL Nº 1.732/2021**  
**De 02 de junho de 2021**

Assinado por **Kessia Meurer**  
Diretora de Controle  
Administrativo  
Portaria 007/2021

**“DECLARA DE DOMÍNIO PÚBLICO E DENOMINA A VIA MUNICIPAL DE ACESSO AO CEDUP DE RUA WENDOLINO WILLEMANN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**NERI VANDRESEN**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de domínio público a via municipal de acesso ao Centro de Educação Profissional – CEDUP, construído no Município de Rio Fortuna, no imóvel registrado e matriculado sob o nº 26.794, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Braço do Norte/SC.

**Parágrafo único.** As dimensões e confrontações da via pública municipal de que trata o *caput* deste artigo são aquelas constantes do Croqui anexo, parte integrante desta Lei.


**Art. 2º.** Fica denominada Rua Wendolino Willemann a via pública municipal de acesso ao Centro de Educação Profissional – CEDUP, construído no Município de Rio Fortuna, no imóvel registrado e matriculado sob o nº 26.794, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Braço do Norte/SC.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

  
**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

  
**Junior Schmitz**  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças